

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0781/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO – SP**

**EMPREENDIMENTO:**

**HOSPITAL MEDCARE SUZANO**

Razão Social: **MEDCARE SUZANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Endereço: Av. Antônio Marques Figueira, 200 e Rua Sebastião Luiz, 02 –  
Centro – Suzano – SP

Área do terreno: 1.715,48 m<sup>2</sup>

Número da matrícula / C.R.I.: 54.985 e 52.143

Área à demolir: 480,86 m<sup>2</sup>

Área total construída, existente: 4.094,04 m<sup>2</sup>

Área a construir: 1.971,72 m<sup>2</sup>

Atividade: Atendimento Médico Hospitalar, Clínico e Laboratorial

**SETEMBRO 2019**



**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0781/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO – SP**

**PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO:**

**MEDCARE SUZANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 01.531.867/0001-36

E-mail: [luciana@saintricholas.com.br](mailto:luciana@saintricholas.com.br)

Telefone: 55 11 4746 7800

x 

---

**MEDCARE SUZANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0781/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO – SP**

**RESPONSÁVEL PELO ESTUDO:**

Engenheiro **Samuel de Oliveira Motta**

RG: 44.783.361-3

CREA SP: 5062784057

ART: 28027230191157012

E-mail: samuel\_motta@hotmail.com

Telefone: 55 11 2312 2775

Celular: 55 11 99497 9414



---

**Eng.: Samuel de Oliveira Motta**

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: MEDCARE SUZANO SERVIÇOS MÉDICOS, localização entre as vias públicas.....	14
Figura 2: MEDCARE SUZANO SERVIÇOS MÉDICOS, localização entre as vias públicas.....	16
Figura 3: Subáreas de Urbanização – Município de Suzano.....	21
Figura 4: Legenda.....	22
Figura 5: Localização de Suzano no mapa de São Paulo .....	22
Figura 6: Mapa de Localização do HOSPITAL MEDCARE .....	26
Figura 7: Panorama de Unidades para Saúde na Região Central de Suzano, sob raio de 1,5 km em relação ao empreendimento MEDCARE SUZANO.....	27
Figura 8: Panorama de Unidades educacionais e culturais, no entorno do empreendimento, sob raio de 1,5 km.....	27
Figura 9: Área de proteção aos mananciais na Região Metropolitana de São Paulo – definida pela Lei Estadual 898/75 .....	32
Figura 10: Área de proteção aos mananciais na Região Metropolitana de São Paulo – definida pela Lei Estadual 898/75 .....	35
Figura 11: SUZANO – Mapa geográfico .....	35

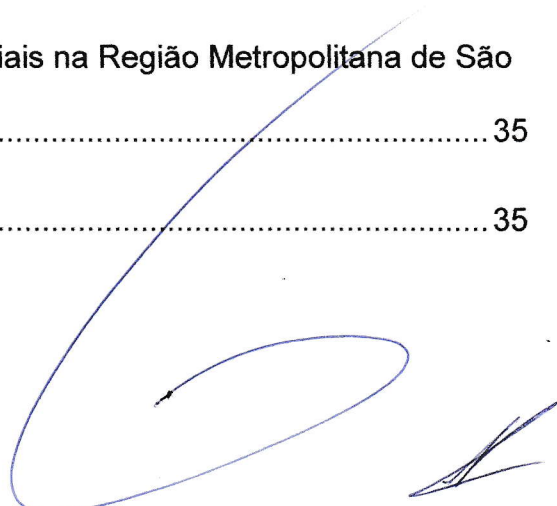


Figura 12: HOSPITAL MEDCARE – Vista da edificação hospitalar para estação de Trem Suzano .....	38
Figura 13: HOSPITAL MEDCARE – Vista para Rua Feliciano de Camargo – Estabelecimentos comerciais e Estacionamentos ao fundo.....	38
Figura 14: HOSPITAL MEDCARE – Vista para Av. Antônio Marques Figueira – Estabelecimentos comerciais.....	39
Figura 15: HOSPITAL MEDCARE – Vista da Rua Sebastião Luiz – sentido único.....	39
Figura 16: HOSPITAL MEDCARE – Vista para Avenida Governador Mario Covas.....	40
Figura 17: HOSPITAL MEDCARE – Vista da Rua Felício de Camargo – acesso à Av. Antônio Marques Figueira – Mogi das Cruzes e também bairro Índio Tibiriçá.....	40
Figura 18: Panorama de pontos de ônibus e principais linhas – transporte público – sob raio de 500 m em relação ao empreendimento MEDCARE SUZANO	41
Figura 19: Panorama da Cidade de Suzano – com a indicação das estações de Trem da CPTM que atendem a cidade – onde a Estação Suzano está a menos de 500 m do empreendimento MEDCARE SUZANO.....	42
Figura 20: HOSPITAL MEDCARE – Vista da Rua Sebastião Luiz – Situação atual da Edificação.....	49
Figura 21: HOSPITAL MEDCARE – Acesso principal de ambulâncias – através da Rua Sebastião Luiz .....	50

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quadro de Áreas .....	24
Tabela 2: Cronograma .....	25
Tabela 3: Análise sobre Impacto de Vizinhança .....	29
Tabela 4: Fluxo principal de veículos – panorama .....	49
Tabela 5: Síntese dos Impactos na Vizinhança .....	51



## LISTA DE ABREVIATURAS e SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

APM – Área de Preservação de Mananciais

APP – Área de Preservação Permanente

CETESB – Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Básico e Controle de Poluição das Águas

EAS – Estabelecimentos Assistenciais de Saúde

EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança

EPC – Equipamento de Proteção Coletiva

EPI – Equipamento de Proteção Individual

ETMC – Equipe Técnica de Mogi das Cruzes

NBR – Normas Brasileiras

PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

RDC – Resolução da Diretoria Colegiada

RIV – Relatório de Impacto de Vizinhança

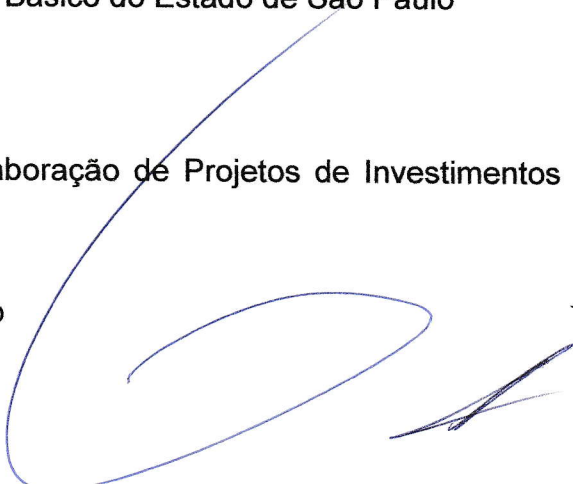
RPA – Recuperação Pós Anestésica

SABESP – (Companhia), Saneamento Básico do Estado de São Paulo

SND – Serviços de Nutrição Dietética

SOMASUS – Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde

UTI – Unidade de Tratamento Intensivo



## Sumário

1.	OBJETO .....	11
2.	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....	12
2.1.	LOCALIZAÇÃO .....	13
2.2.	DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO E ATIVIDADES .	14
2.3.	PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO – PLANTA BAIXA .....	16
2.4.	ASPECTOS FÍSICOS TERRITORIAIS.....	17
2.5.	ZONEAMENTO DO USO DO SOLO .....	20
2.5.1.	Legislação Municipal.....	20
2.5.2.	Subáreas de Urbanização .....	21
2.5.3.	Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental .....	23
3.	QUADRO DE ÁREAS.....	24
4.	CRONOGRAMA .....	25
5.	IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA .....	26
6.	ANÁLISES DOS IMPACTOS DE VIZINHANÇA E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS.....	28
7.	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DE VIZINHANÇA.....	29
7.1.	<b>Adensamento Populacional, Equipamentos Urbanos e Comunitários .....</b>	<b>30</b>
8.	CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA .....	31
8.1.	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO .....	31
8.2.	DIAGNÓSTICO AMBIENTAL.....	31

8.2.1. Meio Físico .....	32
8.2.2. Meio Biótico.....	35
8.2.3. Meio Socioeconômico .....	36
8.2.4. Condição Urbana .....	37
8.3. Valoração ou Depreciação Imobiliária .....	40
8.4. Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público .....	41
8.5. Ventilação e Iluminação .....	43
8.6. Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural.....	43
8.7. Geração de Empregos e Tributos.....	43
8.8. Saúde da População.....	44
8.9. Nível de Ruídos .....	44
8.10. Geração de Poeira, Particulado, Lançamento de Fragmentos e Qualidade do Ar.....	45
8.11. Vegetação e Arborização Urbana .....	45
8.12. Capacidade de Suporte da Infraestrutura Urbana Instalada .....	45
8.13. Geração e Destinação de Resíduos Sólidos .....	46
8.14. Geração de Emprego e Renda.....	47
8.15. Periculosidade e Insalubridade .....	47
8.15.1. Periculosidade NR 16 – MTB Portaria 3.214/78 .....	47
8.15.2. Insalubridade – NR 15 – Atividades Insalubres.....	47
8.16. Resíduos Líquidos.....	48

<b>8.17. Vibração</b> .....	<b>48</b>
9. SÍNTESE DOS IMPACTOS NA VIZINHANÇA .....	51
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
11. METODOLOGIA.....	53
12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	55



## 1. OBJETO

O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, para o empreendimento HOSPITALAR MEDCARE SUZANO SERVIÇOS MÉDICOS, no município de Suzano/SP, tem por objetivo atender à exigência da Prefeitura Municipal de Suzano, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, conforme DECRETO de número 9.170 de 22 de Março de 2018, que estabelece procedimentos para emissão do Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, conforme Art. 111 § 4º da Lei Complementar nº 312 de 2017 e dá outras providências.

Lei Complementar nº 025/96 – Dispõe sobre a divisão do território do Município em Zonas de Uso; regula o parcelamento e a ocupação do solo; dispõe sobre os imóveis e as edificações em geral, e dá outras providências.

Sob Processo Administrativo de número 0781/2019, para qual o requerente MEDCARE SUZANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP, propõe a implantação de Serviços de Pronto o Atendimento Autônomo e Independente de outro Estabelecimento, sendo classificada como Atividade de Impacto – prescreve neste documento o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, conforme menciona TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2019 – emitido pela Prefeitura Municipal de Suzano – SP, em Abril de 2019.



## 2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O **MEDCARE SUZANO SERVIÇOS MÉDICOS** – situado no município de Suzano é um empreendimento planejado sobre uma edificação já existente. O prédio segue atualmente sob atividades de reformas e adaptações, contemplando a execução e modernização arquitetônica e estrutural, execução de nova infraestrutura para sistemas e equipamentos, nas áreas das Engenharias Civil, Elétrica, Mecânica.

As edificações atuais possuem projeto para demolição e seguem sob trabalhos de reformas e adequações, com propósito da construção de obras de três novos pavimentos, sendo térreo, 1º e 2º, onde serão realizadas atividades laboratoriais, ao lado e conectadas ao prédio principal já existente, com área total de ampliação a ser executada de 1.971,72 m<sup>2</sup>.

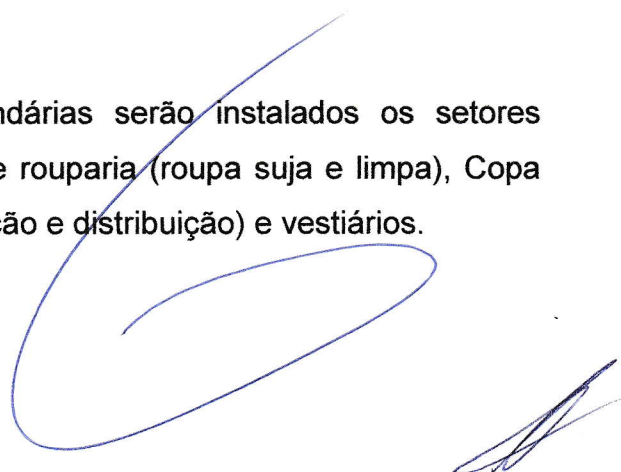
A unidade hospitalar disponibilizará de noventa (90) leitos ativos, entre atendimentos adulto e infantil.

Os serviços de saúde prestados pelo MEDCARE serão administrativamente disponibilizados através de atendimentos conveniados e particulares.

No local existem três edificações, a principal com 6 (seis) pavimentos e as secundárias são edificações horizontais.

O empreendimento disponibilizará serviços como: Pronto Atendimento Adulto e Infantil, Consultório de diferentes especialidades, Setor de Internação, Centro Cirúrgico, CME (Centro de Materiais Esterilizados), UTI (Unidade de Tratamento Intensivo) adulto e pediátrico, laboratório de emergência, dispensário médico e morgue. O acesso principal de atendimento ao público e acesso de emergência será pela Rua Sebastião Luiz.

Logo em uma das edificações secundárias serão instalados os setores administrativos e de funcionários, dispendo de rouparia (roupa suja e limpa), Copa de distribuição principal, (recebimento, separação e distribuição) e vestiários.



Haverá também uma edificação exclusiva para instalação do Centro de Diagnósticos e Imagens contemplando serviços de Raio X, Tomografia, Ultrassonografia e Litotripsia.

O local terá também abrigos para gerador central e cabine primária, em concordância com normas e regulamentações vigentes e compatíveis ao uso em edificações hospitalares. Setor de manutenção predial, com sala para armazenamento de ferramentas, peças e equipamentos.

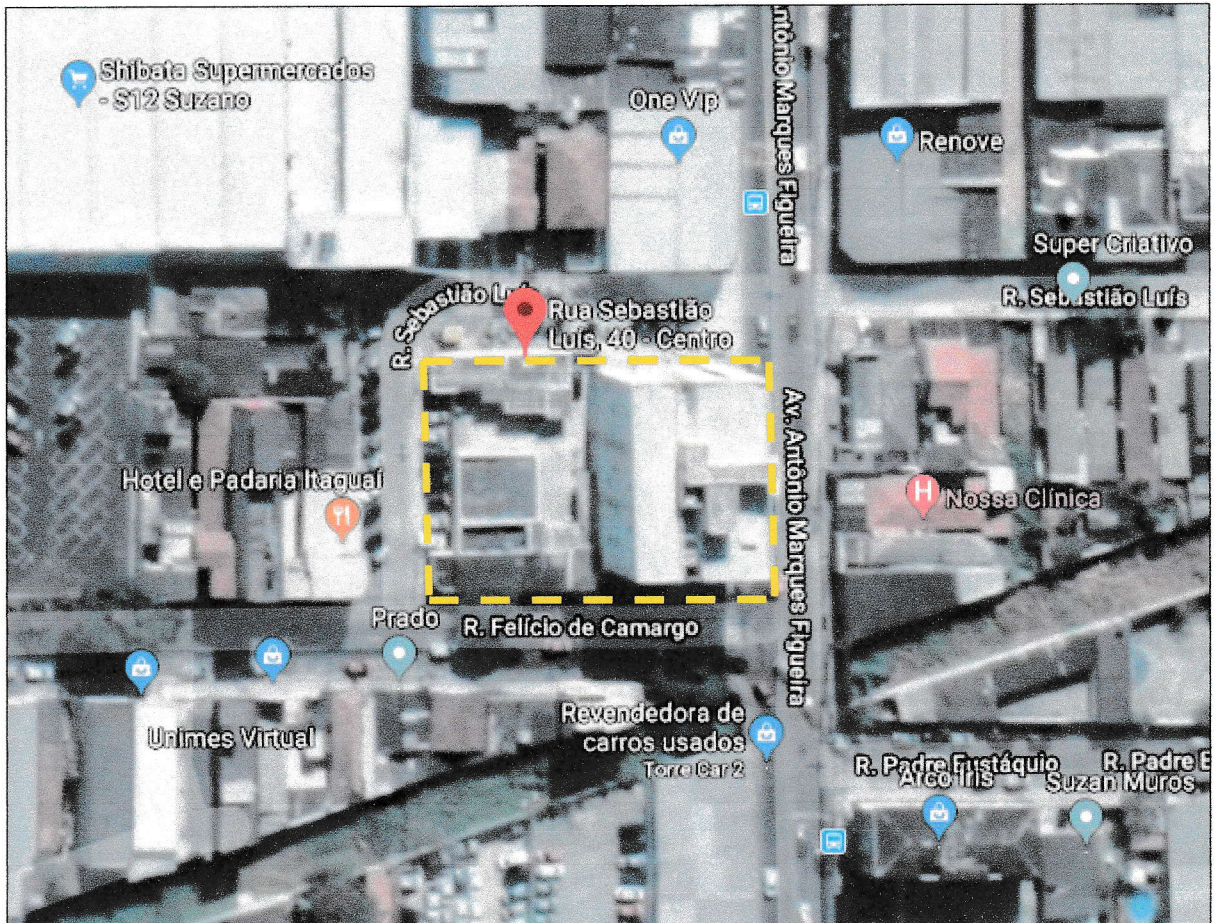
Projeto propõem unidade de atendimento hospitalar de fácil acesso, opção de referência em saúde e qualidade no atendimento médico hospitalar, à população Suzanense e região.

## **2.1. LOCALIZAÇÃO**

Empreendimento em fase de execução, caracterizando adequação e melhorias sob propósito de implantar atendimento médico hospitalar, sobre edificação já existente, no município de Suzano, estado de São Paulo. Tendo como via de acesso principal a Rua Sebastião Luiz, no entanto a edificação hospitalar que por sua vez ocupa todo quarteirão, tangencia outras duas ruas que atendem como referências ao empreendimento, sendo: Rua Felício de Camargo e Avenida Antônio Marques Figueira.

O terreno é plano com área total de 1.715,48 m<sup>2</sup>, locado na área central da cidade de Suzano. No seu entorno existem edificações comerciais e de serviços.





**Figura 1: MEDCARE SUZANO SERVIÇOS MÉDICOS, localização entre as vias públicas**

## 2.2. DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO E ATIVIDADES

Desde de Maio de 2018 a edificação vem recebendo investimentos com objetivo de modernizar as instalações, sistemas e equipamentos, as adequações e reformas tem como previsão de término e expectativa de inauguração o mês de maio de 2020. A proposta surge para proporcionar ótima opção e qualidade de atendimento na área da saúde, prestigiando os cidadãos suzanenses com a criação de um excelente hospital, que recebe o nome de:

## **MEDCARE SUZANO SERVIÇOS MÉDICOS**

Edificação com (6) Seis Pavimentos

Área de terreno: 1.715,48 m<sup>2</sup>

Total da construção: 6.065,76 m<sup>2</sup>

A Caracterização do Empreendimento sob análise arquitetônica e de distribuição dos setores, leva em consideração melhor fluxo com base em normas vigentes e RDC50, dentre outras resoluções. Prevalecerá inicialmente com as seguintes configurações.

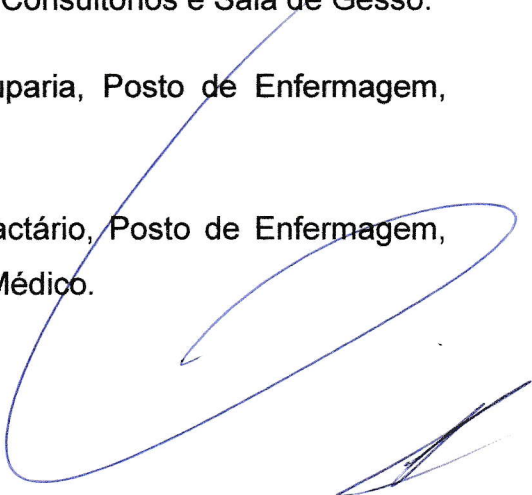
**Pavimento Térreo:** Pronto Atendimento, consultórios médicos adultos e infantis, Salas de Observação Adulto e Infantil, Salas de Raio X, Posto de Enfermagem, acesso para trânsito de Ambulâncias e veículos oficiais, Espaço para vagas de veículos (estacionamento 15 vagas), Ponto de Carga e Descarga, Almoxarifado, Copa, Refeitório de funcionários, Vestiários Masculino e Feminino, Setor de Manutenção, Roupas Limpa e Suja, Central de Gases Medicinais, Abrigo para Cabine Primária, Abrigo do Gerador, Sala Técnica de Utilidades, Sala de Monitoramento e Segurança, Sala de telecomunicações, Morgue.

**1° Pavimento:** Pavimento dividido em (2) dois blocos, com Centro Cirúrgico, (RPA) Recuperação Pós Anestésica e Área de Enfermaria, Posto de Enfermagem, Utilidades, Recepção, DML, ainda comporta salas de reunião, setor (SCIH) Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, Lanchonete, Praça de Alimentação, Setores Administrativos e Financeiro.

**2° Pavimento:** Setor Enfermaria – Internação, Posto de Enfermagem, Salas de Tomografia, Litotripsia, Hemodinâmica, Ultrasson, Consultórios e Sala de Gesso.

**3° Pavimento:** Setor Enfermaria, Copa, Rouparia, Posto de Enfermagem, Área de Equipamentos.

**4° Pavimento:** UTI Pediátrica, UTI Adulto, Lactário, Posto de Enfermagem, UTI Infantil e Adulto Humanizadas, Copa e Conforto Médico.





## 2.4. ASPECTOS FÍSICOS TERRITORIAIS

Suzano é um município brasileiro locado no estado de São Paulo, e região metropolitana da cidade de São Paulo.

A fim de abordar questões socioeconômicas do local sob aspecto histórico, segue breve panorama: População de acordo com censo demográfico do IBGE em 2010 era de 262480 mil habitantes, resultando em uma densidade demográfica de 1.272,93 hab./km<sup>2</sup>. A população estimada pelo IBGE em 2015 era de 285280 mil habitantes, densidade estimada em 1.369,50 hab./km<sup>2</sup>. Município de Suzano formada pela sede e pelos distritos de Boa Vista Paulista e Palmeiras de São Paulo.

### **Demografia:**

Índice de desenvolvimento humano: 0,775

Rio Tiete, trecho de Suzano

Mortalidade infantil até 1 ano / mil: 13,9

Expectativa de Vida: 71,06 anos

### **Distâncias**

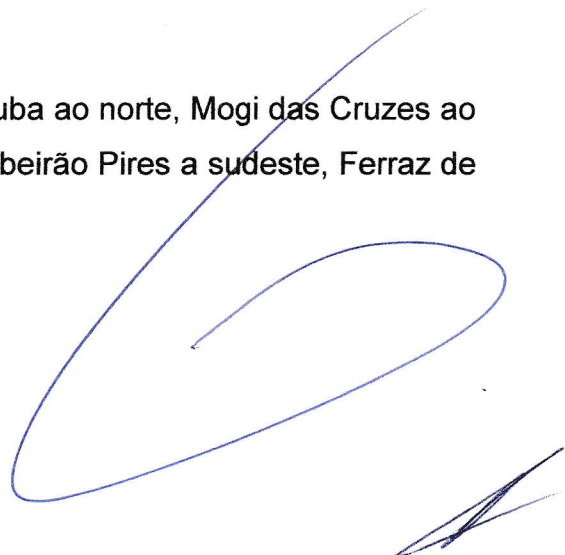
12 km de Mogi das Cruzes

34 km da cidade de São Paulo (capital do estado)

46 km de Santos (litoral/porto)

### **Limites**

Seus municípios limítrofes são Itaquaquecetuba ao norte, Mogi das Cruzes ao leste, Santo André a Sul, Rio Grande da Serra e Ribeirão Pires a sudeste, Ferraz de Vasconcelos a oeste, e Poá a noroeste.



### **Hidrografia**

Rio Tiete

Rio Guaió

Rio Uma

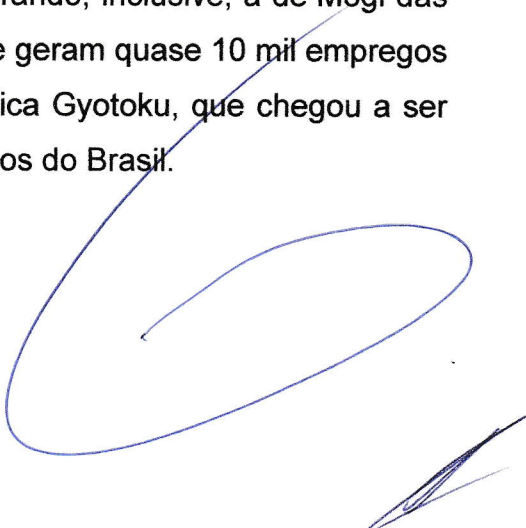
Rio Taiapuêba

### **Setor primário**

A produção agrícola no município de Suzano foi ancorada fundamentalmente na colônia japonesa existente. A olericultura e a produção de flores se faziam presentes na riqueza da cidade. Nas décadas de 80 e 90, Suzano era conhecida como a "Cidade das Flores", pois tanto produzia quanto exportava flores. Suzano faz parte do chamado Cinturão Verde da Região Metropolitana de São Paulo. Há uma forte presença de produtores rurais (cerca de 540 produtores rurais, metade deles de origem japonesa) que produzem verduras e legumes. Também está em Suzano o maior produtor da América Latina de poinsettia (folhagem vermelha utilizada principalmente nas decorações de Natal).

### **Setor secundário**

O município abriga indústrias de grande porte, tanto de capital nacional quanto estrangeiro, destacando-se a NSK, Mitutoyo, Suzano Papel e Celulose, Nadir Figueiredo (antiga Corning do Brasil), Clariant (antiga Hoescht), Orsa, Nalco do Brasil, Tsuzuki, CBD Mecânica Industrial, Komatsu, Kimberly-Clark Brasil e Formica. Devido a sua forte produção industrial, a arrecadação de ICMS no município é a maior da região e 20ª do Estado de São Paulo, superando, inclusive, a de Mogi das Cruzes. Atualmente há 327 indústrias em Suzano que geram quase 10 mil empregos diretos e 3.327 indiretos. Suzano foi sede da Cerâmica Gytoku, que chegou a ser uma das principais fabricantes de pisos e revestimentos do Brasil.



### **Setor terciário**

Nos últimos tempos tem havido um crescimento de investimentos empresariais nas áreas de comércio. As duas principais ruas de comércio no centro são as avenidas General Francisco Glicério e Benjamin Constant, onde estão as "lojas-âncora" e que atraem a população até de bairros da capital paulista. É o principal polo comercial de varejo de todo o Alto Tietê. No início dos anos 2000 foi inaugurado o Suzano Shopping, que contribuiu para a expansão comercial de Suzano. Atualmente há 3.423 estabelecimentos comerciais em Suzano. O Município também possui um Parque Aquático com Hospedagem, o Magic City.

Há também um centro comercial no Jardim Dona Benta que está localizado no Distrito do Boa Vista na região norte da cidade, nessa região está ocorrendo um aumento de investimentos na área do comércio.

### **Rodovias**

O município é cortado e servido pelas seguintes rodovias:

SP-31 - Rodovia Índio Tibiriçá;

SP-21 - Rodoanel Mário Covas;

SP-66 - Rodovia Henrique Eroles (Antiga Estrada São Paulo-Rio);

SP-43 - Estrada da Quinta Divisão.

### **Principais vias**

Avenida Antônio Marques de Figueira

Avenida Armando de Salles Oliveira

Avenida Brasil

Avenida Jorge Bey Maluf

Avenida Major Pinheiro Fróes (SP-66 lado norte)



Avenida Francisco Marengo

Avenida Miguel Badra

Avenida Mogi das Cruzes

Avenida Vereador João Batista Fittipaldi

Estrada dos Fernandes

Rua Baruel

Rua Benjamin Constant

Rua General Francisco Glicério

Rua Prudente de Moraes (SP-66 lado sul)

Rua Nove de Julho

Rua Dr. Campos Salles

## **2.5. ZONEAMENTO DO USO DO SOLO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 312 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

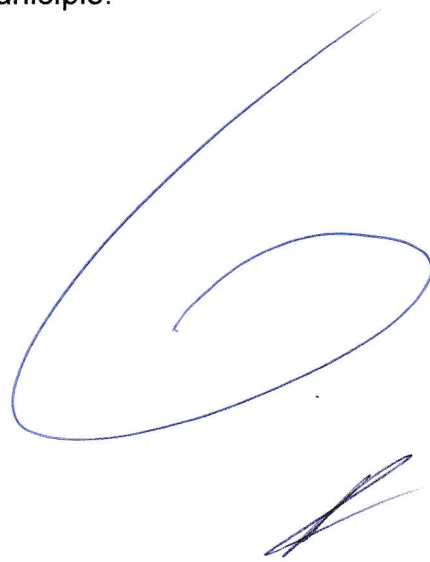
Institui o Plano Diretor do Município de Suzano, e dá outras providências.

Art. 55. A Lei de Uso Ocupação e Parcelamento do Solo definirá critérios para a instalação de atividades incômodas em todas as áreas do município.

### **2.5.1. Legislação Municipal**

Disposto no sistema de Leis e Decretos.

Plano Diretor – Lei Complementar nº 312 de 2017



Art. 117. A aprovação final do EIV/RIV caberá à Secretaria Municipal responsável pela gestão e planejamento urbano devendo ser incluídos os pareceres e aprovações das Secretarias Municipais envolvidas nos estudos específicos.

De acordo com Plano Diretor – Lei Complementar nº 312 de 2017

Art. 58. São consideradas atividades de impacto, independente da área construída ou metragem do terreno onde estejam implantadas.

IX - Hospitais e similares;

### 2.5.2. Subáreas de Urbanização

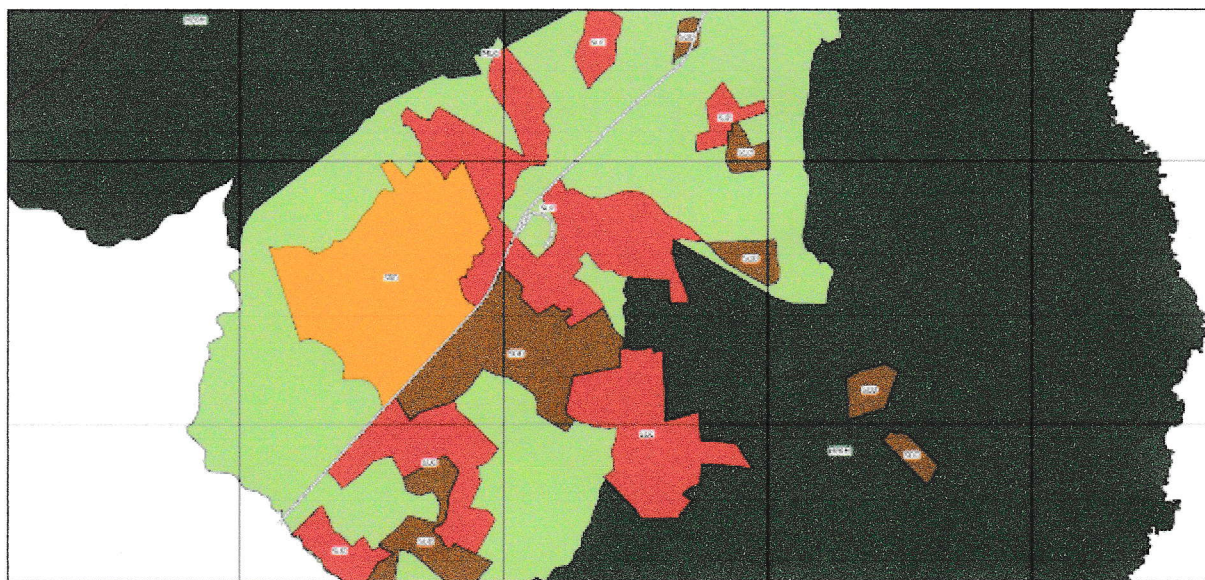
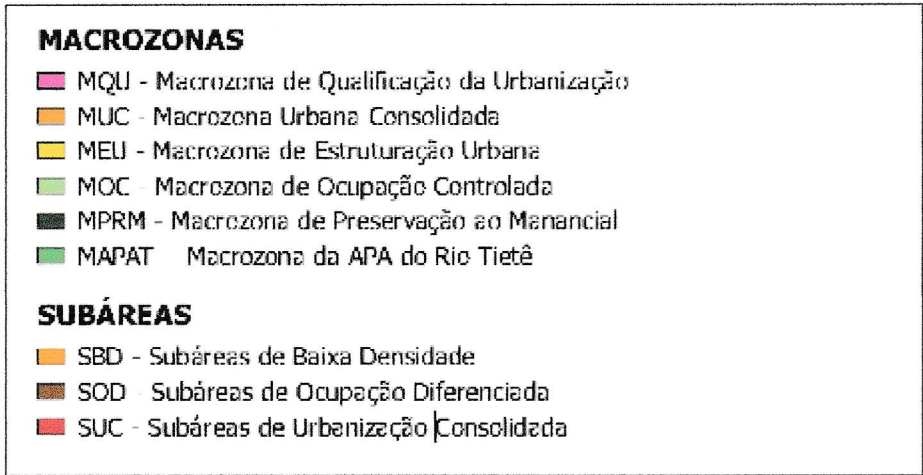
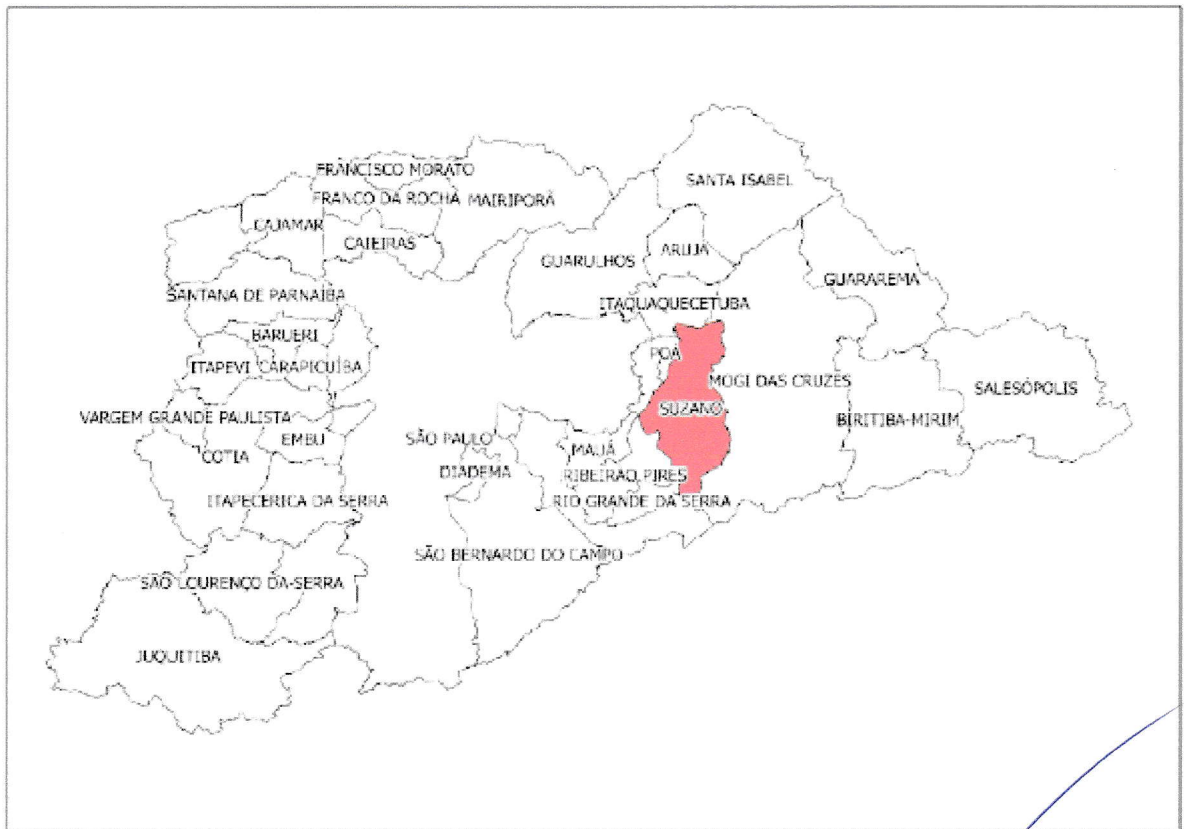


Figura 3: Subáreas de Urbanização – Município de Suzano



**Figura 4: Legenda**

**LOCALIZAÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**



**Figura 5: Localização de Suzano no mapa de São Paulo**

### 2.5.3. Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental

Lei complementar 135/03 – Dispõem sobre a política ambiental municipal, define as infrações ambientais e as sanções a serem aplicadas, e dá outras providências.

Esta Lei disciplina a Política Ambiental Municipal, estabelecendo diretrizes e normas para regular as ações do Poder Público local e a sua relação com a coletividade quanto aos direitos e obrigações concernentes à proteção, controle, conservação e recuperação do meio ambiente natural e construído no território suzanense, na forma do contido no art. 167 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

No local e entorno da edificação, não foi possível identificar mata nativa, que represente significativamente qualquer impacto decorrente do empreendimento em questão.



### 3. QUADRO DE ÁREAS

Tabela 1: Quadro de Áreas

Tabela: Quadro de Áreas	
Área total do terreno (m <sup>2</sup> )	1.715,48
Área total construída regular (m <sup>2</sup> )	1.703,70
Área construída a regularizar	2.390,34
Área a construir	1.971,72
Área total construída (m <sup>2</sup> )	6.065,76
T.O. (%)	0,94
C.A. (%)	3,54
<i>T.O.: Taxa de Ocupação</i>	
<i>C.A.: Coeficiente de Aproveitamento</i>	

#### 4. CRONOGRAMA

**Tabela 2: Cronograma**

Nome da tarefa	Duração	Início	Término
<b>OBRAS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO – EDIFICAÇÃO MEDCARE SUZANO</b>	<b>743 dias</b>	<b>Ter 11/05/18</b>	<b>Sex 23/05/20</b>





**Figura 7: Panorama de Unidades para Saúde na Região Central de Suzano, sob raio de 1,5 km em relação ao empreendimento MEDCARE SUZANO**



**Figura 8: Panorama de Unidades educacionais e culturais, no entorno do empreendimento, sob raio de 1,5 km**

## 6. ANÁLISES DOS IMPACTOS DE VIZINHANÇA E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

O projeto prevê a utilização de água de reuso, através da captação de águas pluviais que serão coletadas por sistemas projetados na cobertura/telhado da edificação, destinadas somente às bacias sanitárias e torneiras de jardim;

Sinalização viária indicando clareza sobre informações de entrada, saída e fluxo de pedestres;

Respeito aos horários de sons e ruídos para o local;

Maior fluxo de veículos, serão promovidas cargas e descargas em horários estratégicos;

Geração de gases poluentes emitidos por veículos, deverão ser de baixa intensidade;

Abastecimento de água potável, energia elétrica – sugere impactos classificados como neutros;

Fluxo e abastecimento de utilidades e suprimentos hospitalares, acarretará impactos moderados – profissionais especializados e empresas competentes serão contratadas – gerando cenário de menor criticidade;

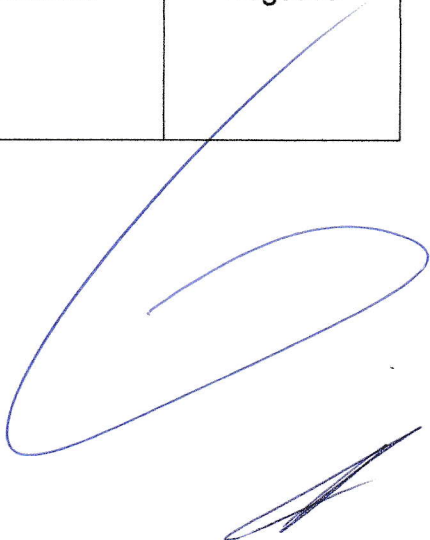
Será elaborado e executado PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;



## 7. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DE VIZINHANÇA

**Tabela 3: Análise sobre Impacto de Vizinhança**

<b>Compartimento Ambiental</b>	<b>Tipo de Impacto</b>	<b>Grau de Relevância</b>	<b>Resultado</b>
Meio Socioeconômico	Aumento de atividades econômicas	Alto	Positivo
Meio Socioeconômico	Geração de oportunidades de empregos diretos e indiretos	Moderada	Positivo
Meio Socioeconômico	Geração e melhorias sobre ofertas comerciais no entorno	Alto	Positivo
Meio Socioeconômico	Aumento do risco de acidentes nas vias no entorno	Baixa	Negativo
Meio Socioeconômico	Aumento do fluxo de veículos no entorno e região	Moderada	Negativo
Meio Socioeconômico	Aumento de veículos estacionados no entorno do empreendimento	Moderado	Negativo
Meio Socioeconômico	Geração de resíduos sólidos	Moderado	Negativo
Meio Socioeconômico	Geração de Ruídos	Moderado	Negativo
Meio Socioeconômico	Aumento no consumo de água, esgotamento sanitário, energia elétrica e coleta de lixo	Moderado	Negativo



## 7.1. Adensamento Populacional, Equipamentos Urbanos e Comunitários

LEI COMPLEMENTAR Nº 312 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui o Plano Diretor do Município de Suzano, e dá outras providências.

Do Macrozoneamento:

III – definir parâmetros e índices técnicos e urbanísticos necessários à aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos na Lei Federal nº 10.257/01 que visem equilibrar o adensamento populacional com a capacidade da infraestrutura urbana;

Lei Federal nº 10.257/01 – “Parágrafo único. Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental”.



## **8. CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA**

### **8.1. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

A vizinhança é formada por estabelecimentos comerciais, galpões de revenda de automóveis, lanchonetes, supermercado de grande porte, estacionamentos, residências com prestação de serviços e residências familiares. Apresentando aspectos precários, muros e edificações pichadas, terrenos e espaços bloqueados com tapumes.

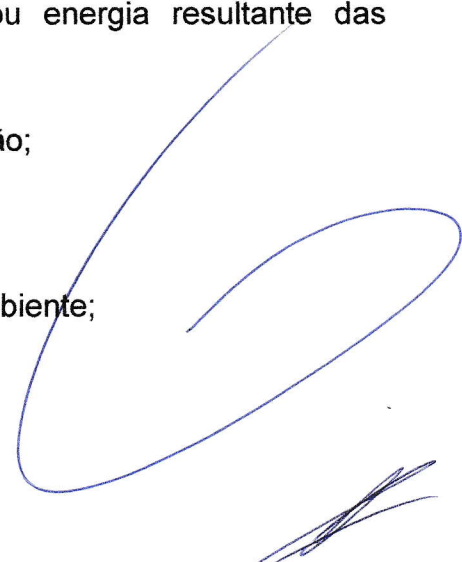
De maneira informal foi possível identificar através de contato com vizinhos próximos ao empreendimento, expectativa positiva em relação ao novo hospital que será implantado no local, expectativa sobre melhorias na região, estímulo ao comércio, melhorias e investimentos públicos sobre condições estéticas da região, demonstração de satisfação sobre a inauguração deste empreendimento que acima de tudo trará conforto e segurança quando o cidadão suzanense necessitar de apoio médico e referências na saúde, sugerindo beneficiar toda comunidade, região, município e cidades no entorno.

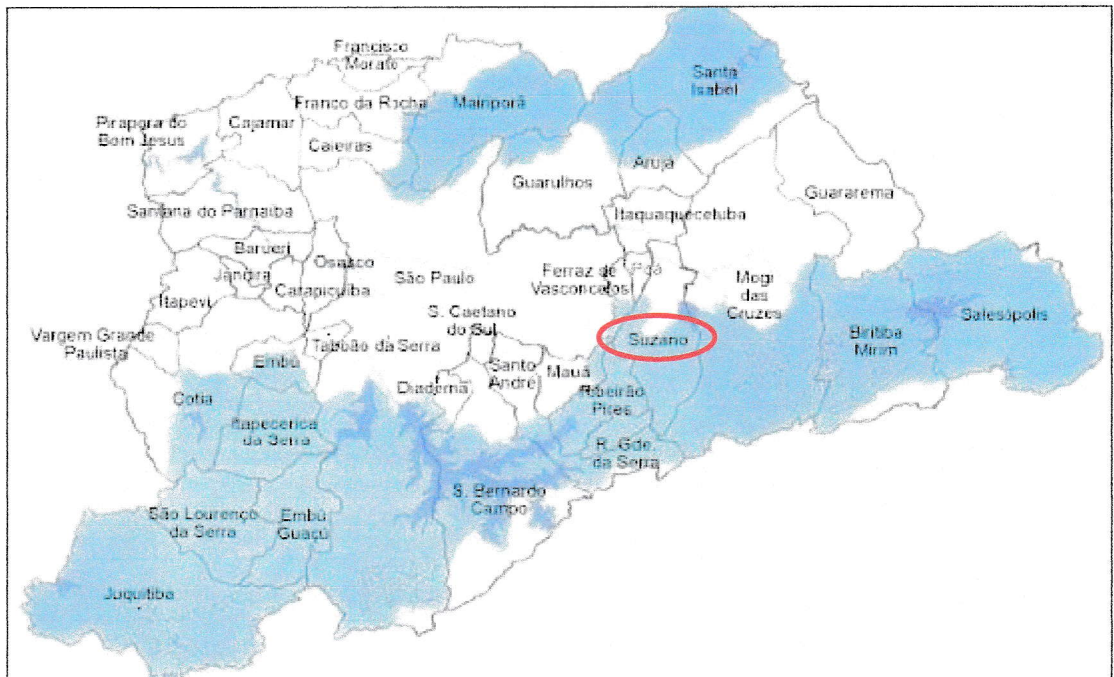
### **8.2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001, de 23 de janeiro de 1986

Artigo 1º - Para efeito desta Resolução, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

- I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- II - as atividades sociais e econômicas;
- III - a biota;
- IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
- V - a qualidade dos recursos ambientais.





**Figura 9: Área de proteção aos mananciais na Região Metropolitana de São Paulo – definida pela Lei Estadual 898/75**

### 8.2.1. Meio Físico

De acordo com informações extraídas através de pesquisas disponíveis ao público por intermédio do canal ETMC – Equipe Técnica de Mogi das Cruzes, ressalta-se a importância ambiental.

#### Importância ambiental

Parque Estadual Serra do Mar – maior parque estadual paulista com área de 315.390 ha e altitude média de 600 metros. Vegetação de floresta latifoliada tropical úmida. Fauna constituída de anta, bugio, capivara, cotia, jaguatirica, onça-pintada, pato selvagem, pomba e uru.

Decreto Estadual nº 10.251 de 30/08/1977 – “Cria o Parque Estadual da Serra do Mar e dá providências correlatas” **Artigo 1.º** - Fica criado o Parque Estadual da Serra do Mar com a finalidade de assegurar integral proteção à flora, à fauna, às

belezas naturais, bem como para garantir sua utilização a objetivos educacionais recreativos e científicos. ”

Decreto Estadual nº 13.313 de 06/03/1979 – “Dá nova redação ao Artigo 2º do Decreto nº 10.251, de 30 de agosto de 1977, que dispõe sobre a criação do Parque Estadual da Serra do Mar, com a finalidade de incorporar ao seu perímetro área situada na região denominada Picinguaba, 1º perímetro de Ubatuba, conforme Processo SA. Nº 89.208-77, bem como de retificar sua linha perimétrica entre os pontos P25 e P30, nos termos do Processo SA. 446-78.”

Decreto Estadual nº 19.448 de 30/08/1982 – “Dá nova redação e acrescenta parágrafos ao Artigo 6.º do Decreto n. 10.251, de 30 de agosto de 1977”

Área Natural Tombada Serra do Mar e de Paranapiacaba - Conjunto regional que apresenta grande valor geológico, geomorfológico, hidrológico e paisagístico, e por oferecer condições de formar um banco genético de natureza tropical, dotado de ecossistemas representativos em termos faunísticos e florísticos. É também uma região capaz de funcionar como espaço serrano regulador para a manutenção da qualidade ambiental e dos recursos hídricos da região litorânea. Área: 1.300.000,00 ha Resolução de Tombamento 40 de 6/6/1985, Condephaat.

Área de Proteção Ambiental – APA – Várzea do Alto Tietê – Protege vegetação de áreas alagadiças e matas ciliares, ao longo da calha de inundação do rio Tietê – área de 7.400 ha.

Lei Estadual nº 5.598, de 06/02/1987 – Secretaria Estadual do Meio Ambiente. “Declara Área de Proteção Ambiental regiões urbanas e/ou rurais dos Municípios de Salesópolis, Biritiba Mirim, Mogi das Cruzes, Suzano, Poá, Itaquaquecetuba, Guarulhos, São Paulo, Osasco, Barueri, Carapicuíba e Santana do Parnaíba”

Área de Proteção aos Mananciais – Área da Unidade de Conservação no município de 13.500 ha.



Lei Estadual 898/75 "Disciplina o uso do solo para proteção dos mananciais, cursos e reservatórios de água e demais recursos hídricos de interesse da Região Metropolitana da Grande São Paulo"

Para região de Suzano, a cidade possui 72% de seu território em APM. Os principais problemas ambientais do município são ocupação irregular de APP decorrente do fluxo migratório proveniente da região leste do Município de São Paulo, que migra em busca de moradia, e extração irregular de pedras, estando todas as mineradoras atuantes no município em situação irregular. Hoje, há 40 loteamentos irregulares no município, sendo 26 deles em APM. O Município possui a indústria como principal atividade econômica, sendo sede de uma das principais empresas de papel e celulose do país, a Cia. Suzano.



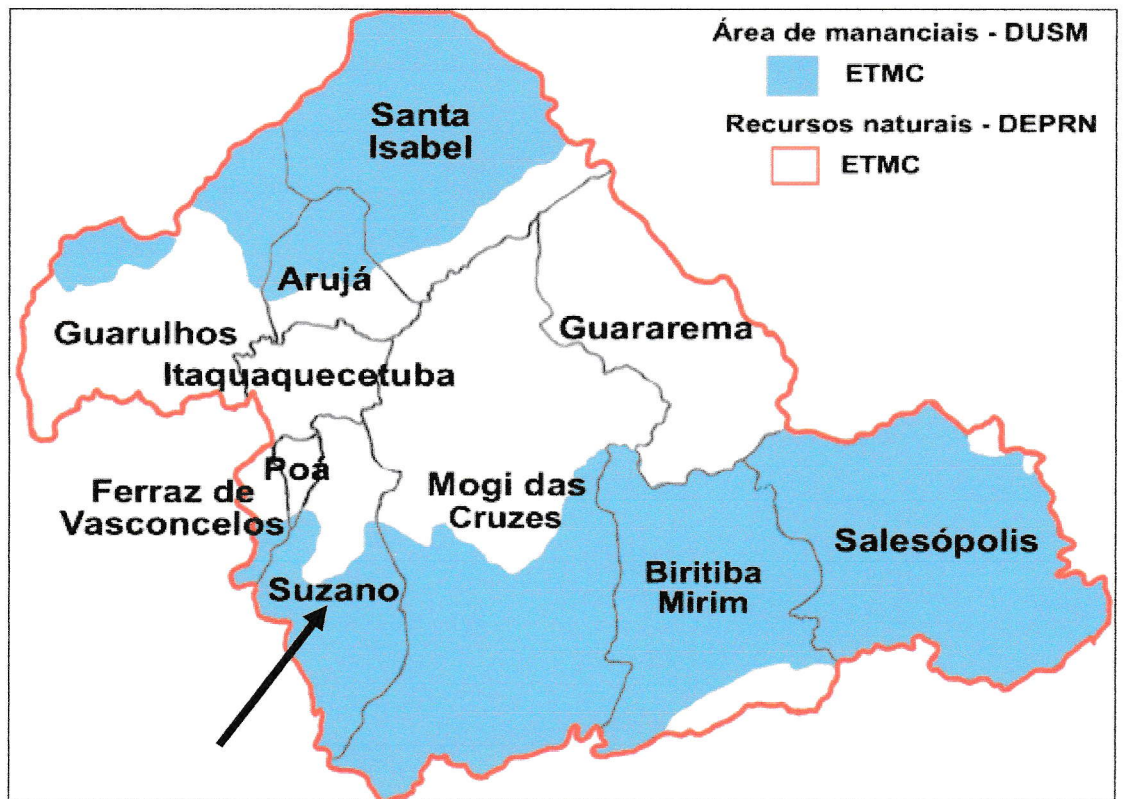


Figura 10: Área de proteção aos mananciais na Região Metropolitana de São Paulo – definida pela Lei Estadual 898/75

### 8.2.2. Meio Biótico

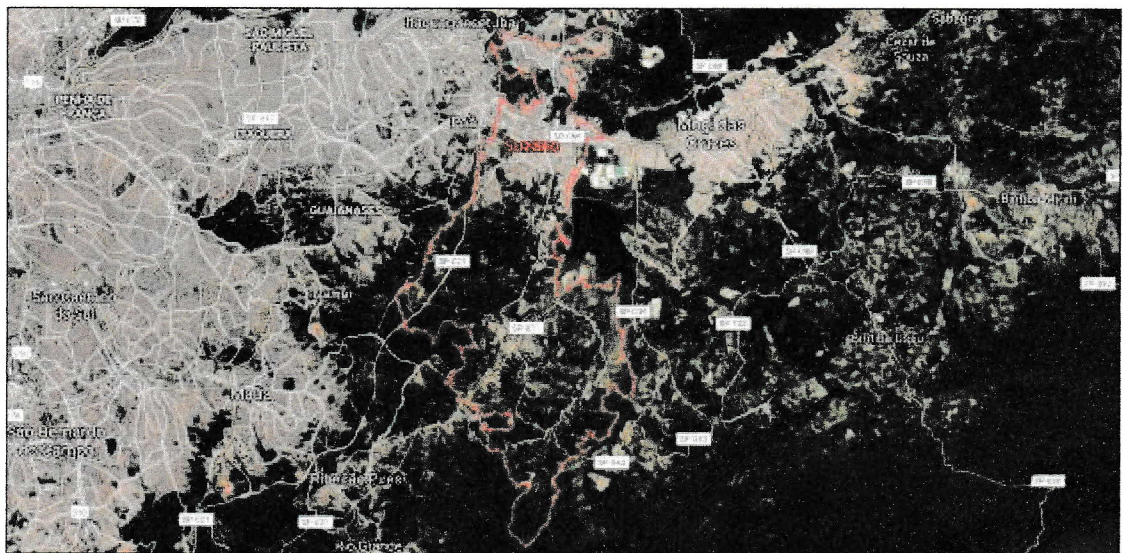


Figura 11: SUZANO – Mapa geográfico

*[Assinatura manuscrita]*

### 8.2.3. Meio Socioeconômico

Suzano é uma das principais cidades do Alto Tietê. Com economia diversificada e uma política de estímulo e incentivo ao desenvolvimento econômico, temos obtidos ótimos resultados ao aumento de nosso PIB, considerado um dos maiores da nossa região, melhorando qualidade de vida de sua população com respeito ao meio ambiente.

Possui localização privilegiada próxima as principais rodovias do Estado, Aeroportos de Guarulhos, Campinas e Congonhas, ao Terminal de Santos e a cidade de São Paulo. No setor de educação, podemos destacar o ensino municipal fundamental, faculdades, SENAI, SEBRAE e escolas profissionalizantes que propiciam excelente formação profissional e qualifica a mão de obra para o setor produtivo.

Sob quesito mão de obra, em 2018 Suzano foi a primeira cidade em geração de emprego e renda, e em 2019 as perspectivas são ainda melhores. Com excelente relação em todos os setores produtivos, inclusive com os empreendedores da cidade e de programas de desenvolvimento, em especial as entidades de classe como CIESP, Associação Comercial, Sindicato do Comercio Varejista, OAB, InvestSP, DesenvolveSP, entre outros.

#### Dados Gerais do Município

- Área da unidade territorial – 206,24 km<sup>2</sup>
- População estimada 2018 (IBGE) – 294.638 habitantes
- Densidade demográfica estimada 2010 (IBGE) – 1.272,93 hab./km<sup>2</sup>
- PIB – 10,328 bilhões (IBGE, 2015)
- PIB Per Capita a preços correntes – R\$ 37.305,73
- 73% do território é inserido na área de proteção aos Mananciais e 7% na área de proteção ambiental da várzea do Rio Tietê.


#### 8.2.4. Condição Urbana

Próxima à capital de São Paulo, Suzano é uma cidade de fácil acesso por meio de trens, ônibus e automóveis. Suzano fica apenas a 30 minutos do Aeroporto Internacional de Guarulhos, pertence a Região do Alto Tietê e faz divisa com o ABC Paulista.

Pode-se observar que há investimentos e expansão sobre edificações, ruas e sistemas de transporte na região do empreendimento. Edificação na Rua Felício de Camargo sendo construída com propósito de abrigar salas comerciais – edificação esta que está do lado do Hospital – ruas, avenidas, passeios e acessos, apesar de não serem em sua totalidade, apresentam obras e reformas de melhorias, no entanto é significativa a disposição da estação de trem Suzano que está a aproximadamente 500 metros da edificação Hospital MEDCARE.

Sob um raio de aproximadamente 1000 metros do empreendimento em questão, existem escolas, universidades, estabelecimentos comerciais, bancos, estabelecimentos de ordem pública, praças e áreas de lazer, dentre outros. Por se tratar de uma área central da cidade de Suzano, as características são de maior densidade sob aspectos de equipamentos públicos disponíveis e recursos à população local e flutuante.

Ocupação populacional considera-se de alta densidade, tendo em vista a população territorial do município



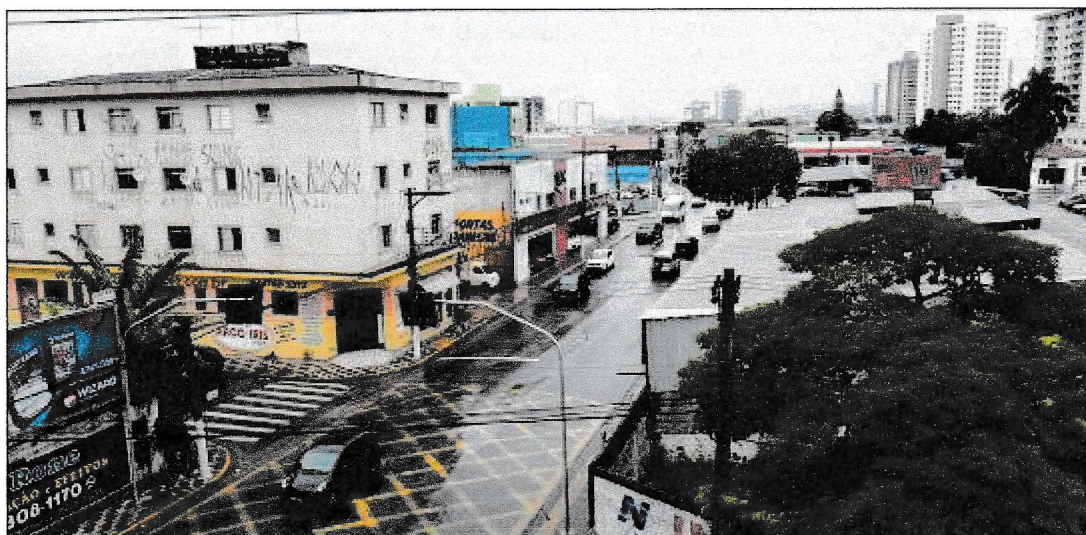


**Figura 12: HOSPITAL MEDCARE – Vista da edificação hospitalar para estação de Trem Suzano**



**Figura 13: HOSPITAL MEDCARE – Vista para Rua Feliciano de Camargo – Estabelecimentos comerciais e Estacionamentos ao fundo**

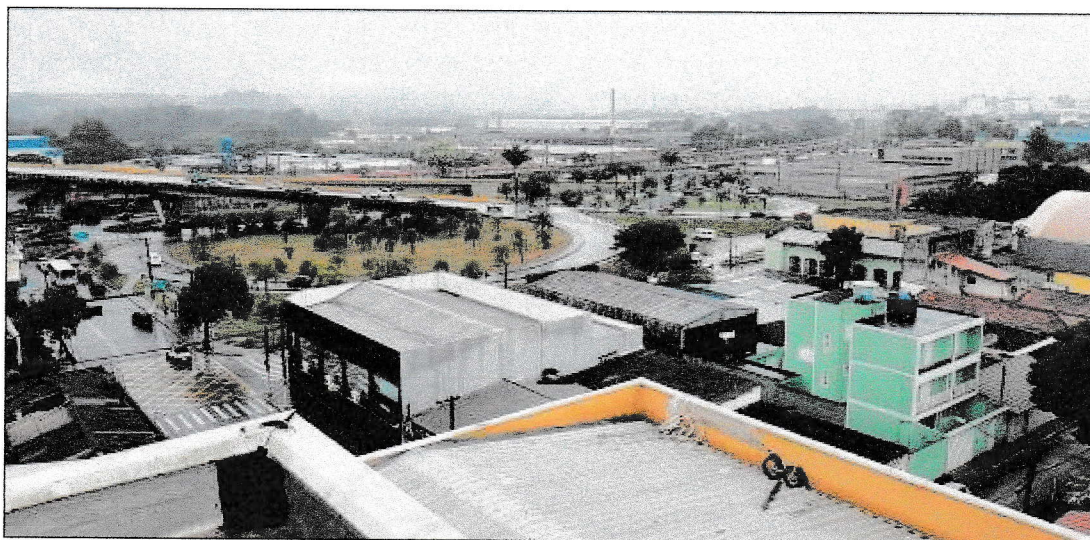
A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



**Figura 14: HOSPITAL MEDCARE – Vista para Av. Antônio Marques Figueira – Estabelecimentos comerciais**



**Figura 15: HOSPITAL MEDCARE – Vista da Rua Sebastião Luiz – sentido único**



**Figura 16: HOSPITAL MEDCARE – Vista para Avenida Governador Mario Covas**

### **8.3. Valoração ou Depreciação Imobiliária**

Sob aspectos econômicos a edificação hospitalar trará valorização aos imóveis da região, inclusive deverá agregar melhorias sobre o fluxo comercial da região.



**Figura 17: HOSPITAL MEDCARE – Vista da Rua Felício de Camargo – acesso à Av. Antônio Marques Figueira – Mogi das Cruzes e também bairro Índio Tibiriçá**

#### 8.4. Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

Rua Felício de Camargo, conta com o trânsito de aproximadamente (7) sete linhas diferentes de ônibus para transporte público, já na Avenida Antônio Marques Figueira o trânsito é de aproximadamente (10) dez linhas de ônibus disponíveis à população, atualmente.



**Figura 18: Panorama de pontos de ônibus e principais linhas – transporte público – sob raio de 500 m em relação ao empreendimento MEDCARE SUZANO**

A Estação Suzano é uma estação ferroviária pertencente à Linha 11 – Coral da CPTM localizada na Região central do município de Suzano – que anda paralelamente entre a Rodovia João Afonso de Souza Castellano e Rua Marechal Pinheiro Fróes.



**Figura 19: Panorama da Cidade de Suzano – com a indicação das estações de Trem da CPTM que atendem a cidade – onde a Estação Suzano está a menos de 500 m do empreendimento MEDCARE SUZANO**

Rua Felício de Camargo, representa importante fluxo de veículos e possibilidades de acessos à diferentes partes da cidade, por se tratar de uma região centralizada geograficamente à cidade.

Nesta mesma Rua Sebastião Luiz, haverá entrada e saída de veículos de apoio à unidade hospitalar – trânsito de ambulâncias, dentre outros veículos de atenção a suprimentos e coletas – criando, portanto, impacto expressivo nestes acessos.

As três ruas em torno do empreendimento, seguem com sistema de zona azul, restringindo em até uma hora o estacionamento de veículos de passeio.

Fluxo de veículos relacionados aos serviços de coleta de Roupa Suja, Lixo e Descarte Infectante, Suprimentos Médicos Hospitalares, Alimentos, são previstos diariamente com pelo menos um acesso ao empreendimento hospitalar, contudo o impacto é sugestivamente moderado.

Fluxo de veículos de abastecimento de utilidades, como: gás GLP, óleo para grupo moto gerador e gases medicinais – serão programados e de menor frequências – gerando impacto sugestivamente baixo.

### **8.5. Ventilação e Iluminação**

Por se tratar de uma edificação já existente, as interferências de iluminação e ventilação, sugerem apenas a continuidade de impactos, podendo ser considerado à níveis baixos, para vizinhança, residências e comércios, no entorno.

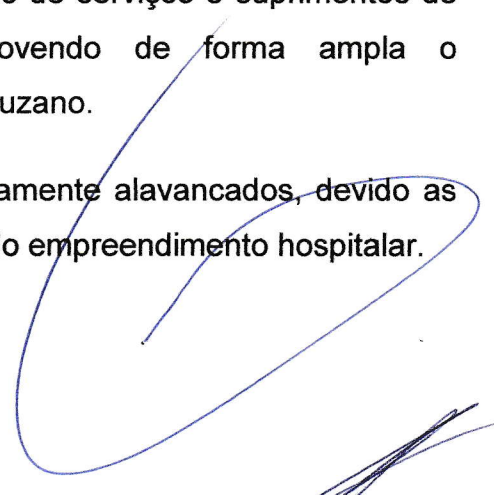
### **8.6. Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural**

O empreendimento trará impactos positivos à paisagem urbana, dadas as condições de que a edificação já existente no local está sendo reformada, gerando melhor aspecto visual, criando melhorias e valorizando a região no entorno da edificação.

### **8.7. Geração de Empregos e Tributos**

Hospital MEDCARE, como empreendimento hospitalar ao qual terá seu funcionamento ininterrupto 24h – deverá gerar conforme planejamento, aproximadamente 200 empregos diretos, além de aproximados 70 empregos à terceiros – criando melhorias expressivas sobre atividades econômicas na região dadas as circunstâncias que envolvem, fornecedores de serviços e suprimentos de diversas áreas, técnicas e comerciais. Promovendo de forma ampla o desenvolvimento econômico na região e cidade de Suzano.

Os sistemas de tributações serão significativamente alavancados, devido as intensas atividades provenientes do funcionamento do empreendimento hospitalar.



### 8.8. Saúde da População

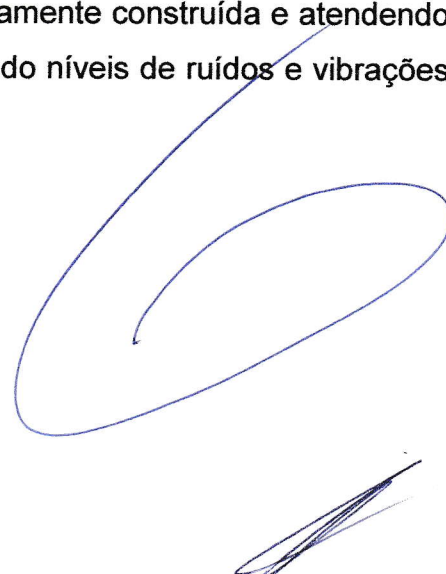
As atividades relacionadas ao empreendimento não são classificadas como causadoras de impactos sobre a saúde da população, os impactos causados representam baixo grau de relevância. Outra questão que poderia influenciar na saúde da população seriam possíveis vibrações e ruídos emitidos pelas atividades, entretanto, o baixo nível estabelece boas condições.

Quanto ao ruído, serão obedecidas as normas e resoluções no interesse da saúde, no tocante à emissão de ruídos, com destaque a Resolução CONAMA nº 01 (08/03/90) e Norma NBR/ABNT 10151 – Avaliação de Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade.

### 8.9. Nível de Ruídos

Atualmente todas as atividades relacionadas a obras de melhorias, apresentam potencial de geração de ruídos e vibrações. Ainda assim após o término das obras do Hospital MEDCARE, com seu funcionamento 24h – apresentará potencial à geração de ruídos e vibrações – dadas circunstâncias pertinentes ao tipo de estabelecimento, que implicará para o atendimento da população sob âmbito médico hospitalar – considerando fluxo de veículos de resgate e respectivos alarmes sonoros e visuais. A expectativa de fluxo de veículos pacientes / dia é de aproximadamente 250/veículos/dia.

Para Grupo Moto Gerador – em sala adequadamente construída e atendendo normas vigentes quanto a isolamento acústico, levando níveis de ruídos e vibrações à níveis permitidos e não prejudiciais.



#### **8.10. Geração de Poeira, Particulado, Lançamento de Fragmentos e Qualidade do Ar**

Atualmente a edificação gera potencialmente, partículas, poeiras e lançamento de fragmentos no ar, devido ao andamento das atividades relacionadas as obras de adequação.

Para o equipamento: Grupo Moto Gerador - sempre que acionado lançará gás carbônico na atmosfera, por se tratar de motor normalmente movido a diesel – que ativará somente em momentos de ausência de energia por falta da concessionária local – para este, dentre outras segue-se diretrizes conforme ABNT NBR 5410. Deve-se ressaltar, que este equipamento não causará danos expressivos ao meio ambiente – considera-se impacto moderado.

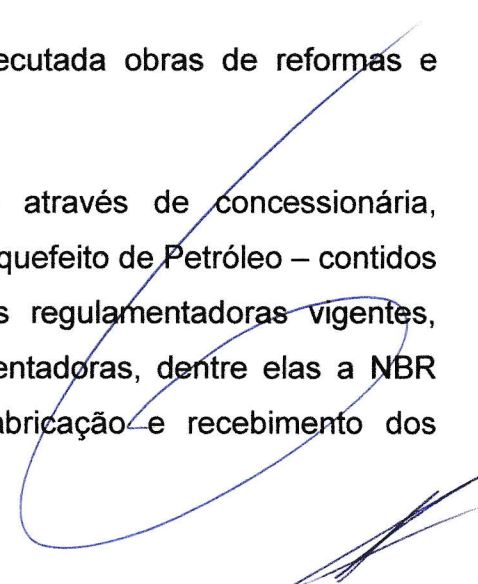
#### **8.11. Vegetação e Arborização Urbana**

Vegetação e arborização em torno do empreendimento não representam volume expressivo.

#### **8.12. Capacidade de Suporte da Infraestrutura Urbana Instalada**

Edificação já existente, onde está sendo executada obras de reformas e adaptações, gerando melhorias à região

Não haverá abastecimento de gás natural através de concessionária, devendo ser através de cilindros do tipo GLP – Gás Liquefeito de Petróleo – contidos em abrigos apropriados e de acordo com normas regulamentadoras vigentes, inclusive os cilindros adequados a normas regulamentadoras, dentre elas a NBR 13794 que estabelece requisitos mínimos para fabricação e recebimento dos



registros destinados aos recipientes transportáveis de aço para 45kg e 90kg de gás GLP.

Fornecimento de energia elétrica através da concessionária local, disponibilização de combustível óleo para grupo moto geradores.

Disponibilização de água potável através da concessionária local, inclusive coleta de resíduos sanitários.

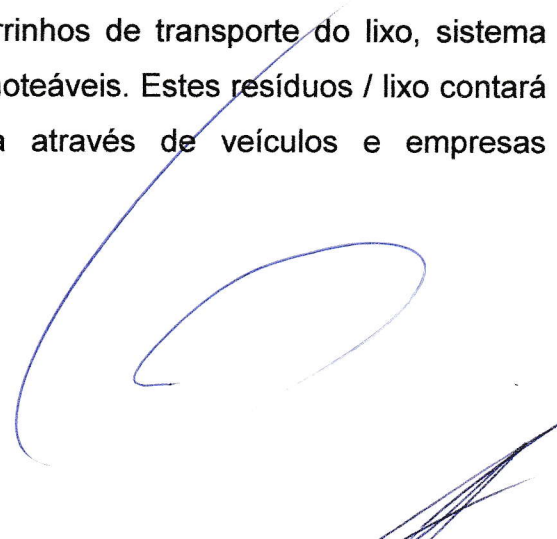
O empreendimento contará com sistema de coleta de águas pluviais, que serão reservadas em tanque de concreto de aproximados 5 m<sup>3</sup> na parte superior / cobertura da edificação, toda água pluvial coletada será utilizada única e exclusivamente para uso em bacias sanitárias e torneiras de jardim.

Empreendimento comportará projeto de execução voltado ao sistema de combate a incêndio eficaz com equipamentos novos e modernos – inclusive disponibilização de hidrante no passeio público.

Corpo de bombeiros mais próximo está locado na Rua Regina Cabalau Mendonça, 364 – Jd Japão – a aproximados 2,8 km / 8 minutos do empreendimento em questão HOSPITAL MEDCARE SUZANO SERVIÇOS MÉDICOS.

### **8.13. Geração e Destinação de Resíduos Sólidos**

Os resíduos contaminados, comuns e químicos serão armazenados em ambiente específico definido como central de resíduos, este setor será adequado de acordo com normas vigentes e RDC 50 – com torneira para higienização do local, área para lavagem e armazenamento de carrinhos de transporte do lixo, sistema hidráulico com caixas sifonadas e ralos escamoteáveis. Estes resíduos / lixo contará com coletas, remoção e destinação diária através de veículos e empresas devidamente credenciadas.



#### **8.14. Geração de Emprego e Renda**

As atividades neste novo empreendimento deverão colaborar de maneira expressiva para geração de renda e novos negócios em torno da edificação e de forma mais abrangente e direta através dos serviços prestados na área médica clínica e laboratorial, sub sequencialmente através de fornecedores e terceiros envolvidos direta e indiretamente aos trabalhos prestados à comunidade local e região.

#### **8.15. Periculosidade e Insalubridade**

##### **8.15.1. Periculosidade NR 16 – MTB Portaria 3.214/78**

Atividade de atendimento hospitalar – Grau de Risco 3 – sob análise técnica para dimensionamento de acordo com normas regulamentadoras para SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – estabelecimento que possua entre 50 a 100 funcionários com GR 3 – não tem como obrigatoriedade dispor de profissional engenheiro ou técnico de segurança do trabalho de maneira integral no local.

No processo de elaboração e implementação do PPRA e do PCMSO devem ser consideradas as atividades desenvolvidas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do estabelecimento ou comissão equivalente.

##### **8.15.2. Insalubridade – NR 15 – Atividades Insalubres**

Item 15.2 – O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens do item anterior, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;

**20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;**

10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo;

### **Insalubridade de grau médio**

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

### **8.16. Resíduos Líquidos**

É projetado fluxo de resíduos líquidos, através da coleta e afastamento de efluentes diferenciados que necessitem de tratamento especial, como por exemplo sala de gesso.

### **8.17. Vibração**

Aumento no fluxo de veículos de resgate, inclusive veículos de carga e descarga de suprimentos hospitalares, alimentos, roupa suja e limpa, resíduos sólidos – representarão de forma moderada alterações negativas sobre vibrações na região. Deve-se considerar que há no local Rua Sebastião Luiz, ponto de carga e descarga de mercadorias para Supermercado Shibata – onde transitam veículos de grande porte, projetando condições relevantes sobre impactos à vizinhança.

Tabela 4: Fluxo principal de veículos – panorama

Fluxo de Veículos	Frequência	Relevância
Coleta Roupas Sujas	1x/dia	Moderada
Coleta de Lixo Comum	1x/dia	Moderada
Coleta de Lixo Infectante	1x/dia	Moderada
Suplementos Médicos	1x/dia	Moderada
Equipamentos	sazonal	Moderada
Roupa Limpa - Hotelaria	1x/dia	Moderada
Alimentos / SND	1x/dia	Moderada
Ambulâncias	variável	Alta
Veículos de Passeio	variável	Alta



Figura 20: HOSPITAL MEDCARE – Vista da Rua Sebastião Luiz – Situação atual da Edificação



**Figura 21: HOSPITAL MEDCARE – Acesso principal de ambulâncias – através da Rua Sebastião Luiz**

A large, stylized blue signature or mark, possibly a logo or a handwritten signature, located in the bottom right corner of the page.

## 9. SÍNTESE DOS IMPACTOS NA VIZINHANÇA

Tabela 5: Síntese dos Impactos na Vizinhança

ANÁLISE				
MEIO	TIPO de IMPACTO	RESULTADO	RELEVÂNCIA	AÇÕES
Meio Socioeconômico	Aumento de Atividades Econômicas	Positivo	Alta	
Meio Socioeconômico	Oportunidades de Empregos diretos e indiretos	Positivo	Moderada	
Meio Socioeconômico	Melhorias sobre ofertas comerciais no entorno	Positivo	Moderada	
Meio Socioeconômico	Oferta de serviços de saúde	Positivo	Alta	
Meio Socioeconômico	Estímulo para atividades sociais	Positivo	Moderada	
Meio Socioeconômico	Aumento do risco de acidentes nas vias no entorno	Negativo	Baixa	
Meio Socioeconômico	Aumento do fluxo de veículos no entorno e região	Negativo	Moderada	
Meio Socioeconômico	Aumento de veículos estacionados no entorno do empreendimento	Negativo	Moderada	
Meio Socioeconômico	Geração de resíduos sólidos	Negativo	Moderada	
Meio Socioeconômico	Geração de Ruídos	Negativo	Moderada	
Meio Socioeconômico	Aumento no consumo de água, esgotamento sanitário, energia elétrica e coleta de lixo	Negativo	Moderada	

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS


As análises e estudos relacionados aos Impactos de Vizinhança e que envolvem questões de Avaliação Ambiental, levando em consideração as atividades que deverão ser desenvolvidas através dos trabalhos e serviços que serão disponibilizados pelo empreendimento sugerido, tanto quando andamento atual de reformas e adequações, apresentam coerência com as diretrizes legais do município conforme leis e decretos estabelecidos pelos poderes legislativo e executivo. O empreendimento não apresenta demanda sobre alterações da infraestrutura local, sugere ausência sobre impactos significativos para vizinhança e entorno da região.

Através de análises descritas no presente documento de EIV, procuramos representar de forma transparente e objetiva a ausência de impactos negativos consideráveis com os trabalhos de reformas e adequações da edificação sob âmbito atual, tanto quando prospecção da inauguração do empreendimento sob atividades e serviços voltados ao atendimento na área da saúde para população suzanense, sejam estes sociais, econômicos, ambientais e até mesmo sobre aspectos de paisagem do local e proximidades.

Considerando-se, portanto, todas as variáveis expostas neste documento de EIV que serão inerentes ao projeto e seu funcionamento, que implica à EAS – Estabelecimentos Assistências a Saúde – devidamente consideradas e significativamente relevantes para cada qual na sua ordem, conclui-se baixa criticidade sobre impactos negativos, no entanto o impacto positivo e expectativa da população sobre a inauguração do empreendimento compreende sob aspecto de impactos positivos.

Todas exigências, normas, diretrizes e regulamentos legais estabelecidos pelo regimento municipal, dentre outros, inclusive federais, seguem prioritariamente atendidos sob olhar técnico e com imensa seriedade, por parte do empreendedor, sob aspectos sociais e legais, dada a importância.

Pelo exposto, consideramos os impactos e as devidas medidas mitigadoras descritas neste documento EIV, que o empreendimento poderá funcionar sem que haja prejuízos significativos à vizinhança e sua qualidade de vida.



## 11.METODOLOGIA

Os trabalhos e análises técnicas desenvolvidas, levantamento de dados em campo, fontes de pesquisa e dados coletados no site da Prefeitura Municipal de Suzano, foram relevantes para o desenvolvimento.

Com olhar técnico voltado para o bem-estar da população, incorporando questões de saúde, educação, transporte, com base em Normas e Regulamentações técnicas vigentes.

Vistorias e reuniões com partes interessadas e equipes de trabalho local, colaboraram significativamente com os estudos e análises contidas neste documento.

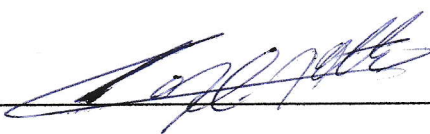
A expectativa sobre o trabalho em torno das adequações e melhorias para o bom funcionamento da unidade hospitalar e prestação dos serviços – reforçam impactos positivos por parte da população através de contatos estabelecidos no local, através de conversa informal.



x 

---

Empreendedor: **MEDCARE SUZANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**



---

Responsável Técnico: Samuel de Oliveira Motta

CREA: 5062784057

## 12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – Normas Regulamentadoras.

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 50 – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistências de saúde – de 21 de fevereiro de 2002 – Brasília – DF

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - <https://www.al.sp.gov.br>

CETESB – <https://cetesb.sp.gov.br/>

ETMC – Equipe Técnica de Mogi das Cruzes –  
<http://www.fundacaofia.com.br/gdusm/>

GÓES, RONALD – Manual Prático de Arquitetura Hospitalar. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda. 1ª Edição 2004.

IBGE – <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/suzano/panorama>

KARMAN, JARBAS N. M. – Manutenção Hospitalar Preditiva. São Paulo: Editora Pini Ltda. 1ª Edição Novembro/1994.

POLITO, GIULLIANO – Gerenciamento de Obras – Boas Práticas para a Melhoria da Qualidade e da Produtividade. São Paulo: Editora Pini, 2015.

PMBOK Guia – *Project Management Body of Knowledge (PMBOK Guide)* – Project Management Institute, Inc. (PMI) – melhores práticas ao planejamento e gerenciamento de projetos – 5ª Edição – EUA

Prefeitura de SUZANO: <http://www.suzano.sp.gov>

SOMASUS – Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde – <http://aplicacao.saude.gov.br/somasus/acessoConsulta!consulta.action>